



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL COM OS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE ALVES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2019, às 09h00min horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Presidente Alves, localizada na Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35, Jardim Colina do Sol, aí reunidos os membros da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 396, do dia 11 de abril de 2019, págs. 3 e 4, incumbida de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com a presença de seu coordenador Sérgio Célis da Fonseca e do membro representante da sociedade civil senhor Alexandre Roberto Paulino, contou também com a presença da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, Senhora Luciana Evangelista da Silva, e da Secretária a Senhora Vaneila da Silva Ferreira, deu-se início a Reunião, registrando a presença dos seguintes candidatos habilitados: Adrielli Rodrigues Marin, Alana Francieli Silva, Ana Paula Pereira, Cícero Aparecido Simões, Clarice Aparecida Lipi Silva, Fernanda Rodrigues da Silva, Irene da Fonseca Garcia, Jessica Soares de Figueiredo Lemos, Luciele Cristina Gimenez de Couti Ribeiro, Lucineia Cristina Storio Ferreira, Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer, Sandra Regina Paulino Carvalho e Tamiris dos Reis Cardoso Ramos, conforme a lista de Presença anexa a presente Ata que fica fazendo parte integrante. Antes de iniciar os trabalhos o Senhor Presidente convidou o Presidente da Câmara Municipal senhor Wilson Bráz Teixeira, presente na reunião para fazer parte da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, foi apresentado as regras da campanha com a data de início e fim, apuração dos votos, ressaltando as proibições e penalidades; mesários, presidentes de mesa, fiscais e prazos para recursos; sistema de votação que será manual e regras do processo eleitoral em relação aos votantes, lembrando que para votar é necessário a apresentação de um documento de identidade com foto; os locais de votação que ficou de ser confirmados e posteriormente divulgados; os impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e a data da posse. Em seguida, foi apresentado dois modelos de cédulas para ser escolhidas pelos candidatos, sendo cédula única e cédula coletiva, após discussão, foi definida por maioria simples de votos dos presentes que a cédula será coletiva, ou seja, todos candidatos em uma única cédula, que o eleitor deverá assinalar com o “X” no quadradinho de seu candidato preferido. Em seguida foi solicitado aos candidatos qual a forma que os mesmos desejam ser identificados na cédula e o sorteio dos números e nome e codinome. Colocado em votação, e também por maioria de votos, ficou decidido que os números serão os mesmos da classificação da prova de conhecimento realizada no dia 07/07/2019, ou seja, do número 01 ao número 13. Com a definição dos candidatos que a ordem que aparecerá na cédula coletiva, seria a mesma da classificação na prova de conhecimento, a cédula de votação terá a seguinte ordem: quadradinho para assinar o “X”, número do candidato, nome completo do candidato e codinome ou apelido. Em seguida foi consultado um por um dos candidatos o codinome ou apelido para a cédula que ficou assim definida: Número 01 – Luciele Cristina Gimenez de Couti Ribeiro – “Lú Couti”; número 02 – Cícero Aparecido Simões – “Cirço Preto”; número 03 – Clarice Aparecida Lipi Silva – “Clarice do Paulino”; número 04 – Lucineia Cristina Storio Ferreira – “Néia do Marcão”; número 05 – Adrielli Rodrigues Marin – “Adrielli do Ferdeda”; número 06 – Fernanda Rodrigues da Silva – “Fer”; número 07 – Alana Francieli Silva – “Lana”; número 08 – Tamiris dos Reis Cardoso Ramos – “Tamiris”; número 09 – Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer – “Lourdes Frizzi”; número 10 – Ana Paula Pereira – “Paulinha”; número 11 – Irene da Fonseca Garcia –



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP**
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

“Irene”; número 12 – Sandra Regina Paulino Carvalho – “Sandra Paulino”; e, número 13 – Jessica Soares de Figueiredo Lemos – “Jessica (Pastor)”. Em seguida a Comissão Especial Eleitoral abriu a palavra para esclarecimento de dúvidas com perguntas dos candidatos, que foram prontamente respondidas e esclarecidas pelo Coordenador e membro da Comissão Especial Eleitoral, respectivamente Sérgio Célis da Fonseca e Alexandre Roberto Paulino, e pela Presidente do CMDCA, Senhora Luciana Evangelista da Silva. A Senhora Presidente do CMDCA, com a palavra esclareceu pontos importantes, ressaltando a conduta dos candidatos durante a campanha eleitoral, que deverão se preocupar exclusivamente em divulgar a sua candidatura sem ataques aos demais candidatos e o devido cuidado com a divulgação nas redes sociais, desejando boa campanha e boa sorte a todos. Com a palavra o senhor Alexandre Roberto Paulino, além de esclarecer dúvidas dos candidatos, ressaltou alguns pontos sobre a campanha e também desejou sucesso a todos. O Senhor Presidente da Reunião, coordenador da Comissão, solicitou aos candidatos uma fotografia de rosto de cada candidato para divulgação oficial pelo CMDCA, e para ficar fixadas nas seções de votação, esclareceu ainda que pretende solicitar 5 (cinco) urnas manuais junto à Justiça Eleitoral, sendo 03 (três) na sede do Município e 02 (duas) no Distrito de São Luiz do Guaricanga, esclareceu ainda que irá solicitar a Escola Maria Aparecida Coimbra na sede e a Escola Seth de Almeida no Distrito, ainda com a palavra explicou os planos para evitar filas na hora da votação, dizendo que não haverá livro para marcação manuscrita dos votantes, e que a Justiça Eleitoral disponibilizará a relação dos eleitores com o espaço para assinatura, que deverá agilizar a identificação do eleitor, disse também que os eleitores serão divididos nas seções de votação em ordem alfabética com a identificação da letra inicial do nome do eleitor, além de colocar recepcionistas para direcionar o eleitor para a seção correta, disse também que serão requisitados funcionários públicos municipais para atuarem como mesários e escrutinadores. O Senhor Presidente depois das considerações finais, em conjunto com os demais membros da comissão, liberou a campanha a partir de hoje e disse que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, a lista definitiva dos candidatos habilitados com o nome completo, número de cada candidato e o codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, e promoverá ampla divulgação. Antes de encerrar agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal pela sessão do espaço para esta reunião, e não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião. eu Sérgio Célis da Fonseca, Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por por mim e pelos demais membros presentes.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Membro/Coordenador da Comissão

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Membro da Comissão Especial